

PARQUES LINEARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: UM FIO DE CONTINUIDADE ENTRE HIGIENISMO E AMBIENTALISMO?

LINEAR PARKS IN THE CITY OF SÃO PAULO: A THREAD OF CONTINUITY BETWEEN HYGIENISM AND ENVIRONMENTALISM?

PARQUES LINEALES EN LA CIUDAD DE SÃO PAULO: ¿UN HILO DE CONTINUIDAD ENTRE HIGIENISMO Y AMBIENTALISMO?

Miguel Marques Crochik
Universidade Estadual de Campinas
miguel.crochik@alumni.usp.br

Resumo:

Este artigo analisa a política de parques lineares em São Paulo à luz da hipótese de continuidade entre higienismo e ambientalismo enquanto filosofias do urbano. Argumenta-se que, embora sob discursos distintos, ambas operam a partir de uma lógica de disciplinamento dos corpos e reconfiguração espacial que afeta majoritariamente a população trabalhadora mais vulnerável. A partir da análise de documentos, dados empíricos e bibliografia especializada, o texto mostra como a remoção de moradias precárias para implantação de projetos urbanísticos “verdes” reproduz mecanismos históricos de exclusão urbana, agora legitimados por um discurso de sustentabilidade. Ao invés de garantir justiça socioambiental, essa política frequentemente contribui para novas formas de espoliação, colocando em xeque os objetivos ambientais e reproduzindo antigas práticas higienistas na metrópole paulistana em pleno século XXI.

Palavras-chave:

Higienismo; Ambientalismo; Parque linear; Remoções; Urbanismo.

Terra Livre

São Paulo

Ano 40, v.1, n.64, jan-jun 2025

ISSN: 2674-8355



Este trabalho está licenciado com <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

Abstract:

This article analyzes the policy of linear parks in São Paulo through the hypothesis of continuity between hygienism and environmentalism as urban philosophies. It argues that, despite distinct discourses, both operate through the logic of disciplining bodies and spatial reconfiguration that primarily affects the most vulnerable segments of the working class. Based on the analysis of documents, empirical data, and specialized bibliography, the text demonstrates how the removal of precarious housing for the implementation of “green” urban projects reproduces historical mechanisms of urban exclusion, now legitimized by a discourse of sustainability. Rather than promoting socio-environmental justice, this policy often contributes to new forms of dispossession, calling into question its environmental goals and reproducing old hygienist practices in the metropolis of São Paulo in the 21st century.

Keywords Sanitary movement, Environmentalism, Linear Park, Displacement, Urbanism.

Resumen:

Este artículo analiza la política de parques lineales en São Paulo a la luz de la hipótesis de continuidad entre el higienismo y el ambientalismo como filosofías urbanas. Se argumenta que, aunque con discursos distintos, ambas operan a partir de una lógica de disciplinamiento de los cuerpos y reconfiguración espacial que afecta principalmente a la población trabajadora más vulnerable. A partir del análisis de documentos, datos empíricos y bibliografía especializada, el texto muestra cómo la remoción de viviendas precarias para la implementación de proyectos urbanísticos “verdes” reproduce mecanismos históricos de exclusión urbana, ahora legitimados por un discurso de sostenibilidad. En lugar de garantizar justicia socioambiental, esta política a menudo contribuye a nuevas formas de despojo, poniendo en duda sus objetivos ambientales y reproduciendo antiguas prácticas higienistas en la metrópoli de São Paulo en pleno siglo XXI.

Palabras-clave: Higienismo, Ambientalismo, Parque lineal, Desalojos, Urbanismo.

Introdução¹

A partir do século XIX - em meio à Revolução Industrial e ao processo de acumulação primitiva - as ideias higienistas começaram a se consolidar como norma e prática na reestruturação dos espaços urbanos e no disciplinamento dos comportamentos da população que se urbanizava. As cidades, então, passaram a incorporar novos significados sociais, definidos pelas exigências da lógica produtiva do capital. O aumento da concentração populacional - que culminou em crises sanitárias - foi decisivo para o surgimento do urbanismo enquanto área de conhecimento e de intervenção.

No século XXI, em contexto de crise ambiental e reestruturação produtiva, o urbanismo passou a ser influenciado por ideias que se propõem sustentáveis. A criação de áreas verdes e a recuperação de rios tornaram-se diretrizes cada vez mais comuns nas ações planejadoras dos Estados sobre o espaço urbano. Essas intervenções estão no bojo da reconfiguração de grandes cidades, articulando preocupações ecológicas com interesses econômicos e de controle territorial, o que nos impele a problematizar o papel do ambientalismo no processo de reestruturação imobiliária (Pereira, 2006)².

Em *Higienismo e ambientalismo: filosofias do urbano*, Seabra (2013) disserta sobre algumas características que permitem observar certo “fio de continuidade” entre higienismo e ambientalismo. Tomás (1996) também aponta para a importância de se atentar à perenidade entre essas duas filosofias: “(...) nos convencemos de que o higienismo

¹ A pesquisa para elaboração deste texto foi elaborada durante o mestrado realizado com bolsa do CNPq.

² É relevante sublinhar que as reestruturações urbanas se deram e se dão em diferentes momentos e ritmos nos países centrais e nos periféricos.

é um instrumento básico para a compreensão da problemática ambiental. Sem retomá-lo, sem resgatá-lo, fica incompleta qualquer discussão sobre o assunto.” (Tomás, 1996, p. 8).

Este trabalho propõe uma leitura sobre a hipótese de continuidade, examinando ações ambientais da Prefeitura de São Paulo (PMSP) em fundos de vale entre 2003 e 2016 com ênfase nas remoções associadas à política de implantação de Parques Lineares.

A metodologia adotada neste trabalho baseou-se nos pressupostos do materialismo histórico-dialético, articulando teoria e prática para crítica da realidade urbana. Nos valemos da análise da legislação urbanística vigente no município de São Paulo, com ênfase nas leis dos Planos Diretores. Realizou-se também uma revisão bibliográfica explorando trabalhos publicados sobre temas relacionados ao higienismo no Brasil e às políticas ambientais urbanas (com enfoque em parques lineares).

Buscamos compreender qualitativa e quantitativamente o fenômeno das remoções na cidade através da sistematização de dados produzidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Observatório de Remoções (entre outras fontes), além da realização de pesquisas de campo na zona noroeste do município, entre os anos de 2014 e 2018, com coleta de depoimentos de moradores atingidos por remoções para implantação de parques lineares. Essa abordagem integrada possibilitou uma leitura das dinâmicas socioespaciais em curso, disparadas por políticas públicas, observando suas contradições na materialidade, tendo em vista uma possível analogia entre o urbanismo do presente e do passado.

Em sua época, o higienismo fundamentou ideias das classes dominantes e se traduziu em duas ciências instrumentais utilizadas para gerir a população e o espaço urbano: a medicina social e a

engenharia sanitária. As questões higiênica e sanitária formaram um par de atuação conjunta, sendo os preceitos da primeira, básicos para a prática da segunda. Segundo Seabra (2013), esse conjunto de práticas e ideias (higienismo/sanitarismo) deve ser compreendido como uma filosofia do urbano, ou seja, uma concepção do que deveria ser o espaço urbano.

Desde essa época as práticas higienistas estiveram presentes em diversas políticas públicas brasileiras, tendo como premissa a construção de uma “cidade saudável”. O higienismo se manifestou no regramento urbanístico que produziu segregação socioespacial (proibindo cortiços no centro, por exemplo), na implementação de saneamento básico e canalização dos rios, no controle sanitário e de costumes etc.

Assim como Farias Filho e Alvim (2022, p.3), parte-se do pressuposto de que “o higienismo jamais foi superado enquanto modelo urbanístico, mas que evoluíra, adequando-se a novos princípios e técnicas de ação decorrentes de razões de ordem social, econômica e política”.

No século XXI, em contexto de urbanização crítica³ (Damiani, 2008), o álibi verde tem sido responsável por justificar a expropriação de milhares de pessoas, precarizando suas condições de vida e dificultando sua reprodução na cidade de São Paulo. A hipótese a ser investigada é que, embora com discurso diferente, a prática urbanística sustentável tem reproduzido efeitos semelhantes aos que o higienismo e o eugenismo propunham no início do século passado.

³ Para Damiani, a cidade produzida como negócio e a crise do trabalho produzem um efeito de acumulação primitiva do espaço, o que renova os processos de expropriação. “O movimento é ir distanciando os espaços periféricos e ir constituindo novas centralidades econômicas metropolitanas.” (Damiani, 2008, p.241)

As remoções massivas que vêm ocorrendo na metrópole paulista nas últimas décadas já se configuram como uma política de Estado que atinge trabalhadores precariamente inseridos na economia. Segundo o Observatório de Remoções na região metropolitana de São Paulo, entre 2010 e 2016, 65.798 famílias foram removidas de suas casas (Rolnik *et al.* 2017)⁴. Outras 222.128 estavam sob ameaça de remoção. Ainda segundo o Observatório, o argumento de “implantação de áreas verdes” foi, neste período, a segunda razão que mais justificou remoções na metrópole, à frente, por exemplo, das “áreas de impacto de operações urbanas” (*Ibid.*, p. 12).

Diante desse cenário, este trabalho propõe uma análise crítica da política de Parques Lineares em São Paulo, observando como ela tem operado enquanto instrumento de reestruturação urbana ancorada em um discurso ambientalista. Nosso objetivo é verificar em que medida essa prática reproduz, sob nova roupagem, lógicas segregatórias presentes no higienismo do passado, promovendo a expulsão dos segmentos mais vulneráveis da população sob o pretexto de construção de uma cidade mais sustentável. Ao tensionar a relação entre urbanismo, ambientalismo, racismo e segregação, buscamos contribuir para o debate sobre os usos políticos da natureza no contexto urbano contemporâneo.

⁴ Se levarmos em conta os dados entre 2010 e 2023, 100.785 famílias foram retiradas forçadamente de suas casas (Dados compilados de Rolnik *et al.* 2017, p. 12; e Labcidade, 2023). Vale destacar que, nesse período, os despejos tiveram influência da Copa do Mundo de 2014, o que maximizou um processo que já estava em andamento e que continuou após o evento.

Uma nova intervenção urbanística nos rios

Os rios da metrópole de São Paulo chegaram ao século XXI sendo apropriados de duas maneiras principais: aqueles que receberam intervenção sanitária do poder público e aqueles que não. Os primeiros, em geral, foram instalados em galerias subterrâneas e têm ruas e avenidas sobre as áreas dos cursos d'água e suas várzeas; os outros, em geral, são ocupados pela população pobre que aí se estabelece em favelas. Enquanto o primeiro grupo de rios está mais próximo das áreas centrais da metrópole, o segundo aparece, preferencialmente, nas periferias. “Raro é o curso d'água na área urbana que não apresente uma dessas situações.” (Travassos, 2010, p. 21).

A lógica sanitarista de urbanismo teve papel crucial na configuração desse panorama. As várzeas dos rios próximos ao centro urbano – em constante expansão – foram consideradas, na virada do século XIX para o XX, importantes focos de pestilências. Buscava-se sanear os rios cujas águas recebiam maior quantidade de esgoto e resíduos, pois, com avanço da urbanização, existiam riscos à saúde pública. Além disso, interessava às indústrias a domesticação dos rios para poder utilizá-los como força produtiva e, também ao capital imobiliário, que vislumbrava nas várzeas novos espaços para valorização.

As várzeas, que eram espaços de lazer ou uso cotidiano, foram se transformando, recebendo novos usos. A nova ocupação dessas terras fluviais era associada diretamente aos trabalhadores mais pobres e à desordem.

As campinas verdejantes das várzeas, onde animais pastavam bucolicamente – e onde os paulistanos namoravam e passeavam, ou se banhavam e lavavam a roupa, conforme a ocasião – eram lugares que os rios requisitavam para suas

águas, na época das chuvas. Com o súbito crescimento de São Paulo, esses lugares foram sendo rapidamente transfigurados. As antigas campinas das várzeas logo passariam a condição de “terrenos insalubres, infectos; lugar inseguro e de frequentaçāo suspeita”. (Tomás, 1996, p. 83)

As obras de domesticação do espaço natural do sítio urbano de São Paulo trouxeram, desde o século XIX, a necessidade de se lidar com as águas. Desde então esse é um problema central no processo de urbanização, que se manifesta através do assoreamento e enchentes dos corpos d’água, do grande índice de moradias sem saneamento básico e da disponibilidade de água tratada.

As obras sanitaristas foram instrumentos para lidar com esses problemas e atingiram os rios e córregos por onde a malha urbana se expandiu, no final do século XIX e começo do XX. Concomitantemente, a normatização higienista se consolidou através do Código de Posturas de 1886, Código Penal de 1890 e do Código Sanitário do Estado de 1894, que impuseram uma série de novas normas das quais merecem destaque a proibição de cortiços no centro da cidade (até então principal modo de morar da classe trabalhadora de São Paulo) e a proibição de costumes negros que, supostamente, significavam uma afronta à cultura e à limpeza da cidade.

Os pobres foram retirados das áreas centrais e de valorização imobiliária, foram-lhes designadas as lonjuras da cidade⁵. “A higienização-e-modernização da área central da cidade, de fato, inaugura uma era de contínuo ‘empurrar para adiante’ os problemas da miséria.” (Tomás, 1996, p. 64). Levando-se em conta que

⁵ Ação realizada de forma extraoficial, mas também oficial, com incentivo fiscal para produção imobiliária de casas higiênicas para trabalhadores em áreas afastadas do centro (Rolnik, 1997).

estruturação das classes no Brasil foi e é realizada a partir da racialização, é fundamental destacar o caráter racista da normatização higienista.

Com o desenvolvimento das forças produtivas, ao ideal higienista somou-se outro paradigma modernizador e decisivo na forma como se apropriaram os rios na cidade de São Paulo: o rodoviarismo assentado sobre fundos de vale.

A replicação contínua da atuação do poder público sobre os rios urbanos baseada no binômio sanitarismo-rodoviarismo representou um paradigma urbanístico até o fim do século XX. No entanto, nos últimos vinte anos, houve um processo de mudança de padrão no planejamento urbano para rios e várzeas. Novas políticas públicas começaram a ser elaboradas e praticadas, a partir da “filosofia ambientalista” (Seabra, 2013).

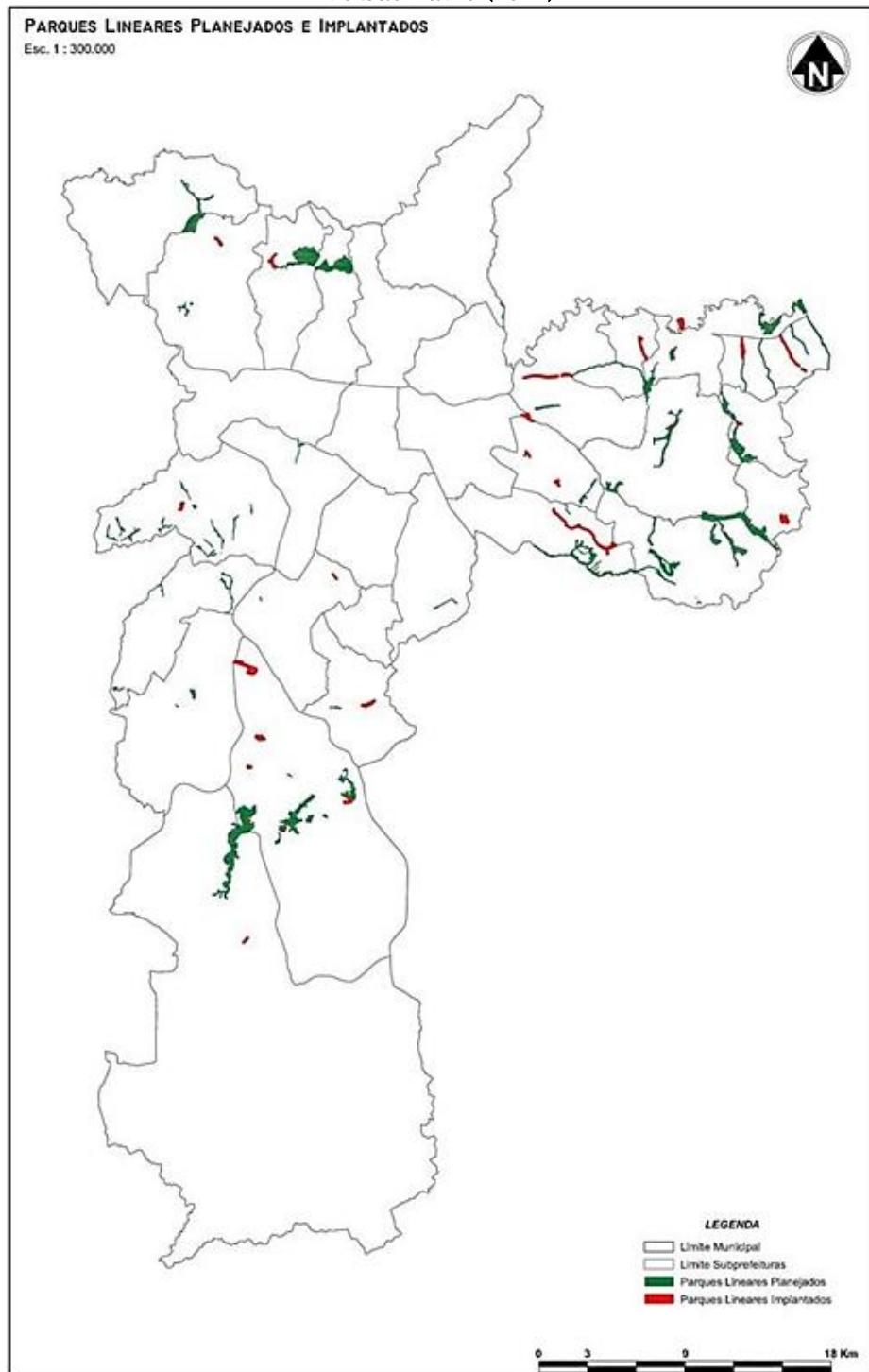
A partir da regulamentação do Estatuto da Cidade (2001), essa concepção de espaço começou a se tornar uma política urbanística ampliada. Em 2002, apareceu no Plano Diretor Estratégico de São Paulo (São Paulo, 2002), pela primeira vez, a ideia de “parque linear”, instrumento que visa o atendimento de critérios de sustentabilidade no espaço urbano, e que tem como base o argumento de que é importante “a convivência dos recursos naturais com os elementos construídos” (Migliacci, 2016, p. 71).

Essa novidade teórica pode ser observável em números: no início do século XXI a cidade de São Paulo contava com cerca de 30 parques, a maioria originada através de terrenos sem construções incorporados à municipalidade. Atualmente, já existem 113 parques na cidade, tipificados entre urbanos, naturais e lineares. O grande salto ocorreu em 2008, através da criação do programa “100 parques para São Paulo”. A partir de então a modalidade parque linear

passou realmente a ser uma política pública da PMSP. Os parques deste programa passaram a ser implantados em algumas áreas ocupadas, exigindo, portanto, desapropriações e remoções. Chama a atenção a geografia da política de parques lineares, que prioriza a instalação destes equipamentos nas periferias do município, sobretudo Norte, Sul e Leste - como cartografado por Migliacci (2016, p. 73) -, coincidindo com áreas ocupadas pelas frações mais pobres da classe trabalhadora⁶ (ver Mapa 1).

⁶ O Plano Diretor de São Paulo prevê que existam 272 parques na cidade até 2030, sendo 107 classificados como parques lineares.

Mapa 1 – Parques lineares planejados e implantados no município de São Paulo (2014)



Fonte: Migliacci, 2016, p. 73 (adaptado).

O processo de modernização da sociedade progrediu de modo a ocupar as áreas de várzeas, reduzindo os espaços das águas. A crescente impermeabilização do solo, associada à difusão das canalizações de riachos e córregos, levou a uma vertiginosa aceleração no escoamento das águas pluviais e fluviais. As obras de retificação dos rios diminuíram a extensão dos canais, acelerando assim o fluxo das águas. Todos esses fatores se somam e colaboram para o aumento do volume de material sólido que chega às calhas dos corpos d'água, gerando um constante processo de assoreamento. Os problemas de coleta de lixo também contribuem para isso. As obras de aprofundamento das calhas não se mostraram suficientes para controlar as enchentes.

É diante desse quadro que, a partir da década de 2000, a rede hídrica passou a ser considerada “elemento estruturador e de transformação urbanística” no planejamento da cidade. Essa estratégia propõe áreas verdes nos fundos de vale, no intuito de criar “infraestruturas verdes”, através dos parques lineares (São Paulo, 2014).

O conceito desse tipo de parque parte do pressuposto de restauração dos rios localizados em áreas urbanas, a fim de criar corredores ecológicos que liguem as manchas de vegetação da cidade. Uma das justificativas para essa política pública seria a de conformar uma rede de terrenos que possibilitasse o movimento e a fluidez de pessoas, animais, sementes, águas, entre outros elementos.

A definição do que é um parque linear torna-se mais ampla, pois segundo a legislação essa seria uma solução intersetorial para distintos objetivos: ecológico; recreacional; cultural; habitacional; estético; saneador; de mobilidade; controle do uso do espaço etc. (São Paulo, 2014, art. 273). No entanto, essa nova forma de intervenção

urbanística para os rios dificilmente pode dar conta desses múltiplos objetivos sem contradições, como veremos a seguir.

Parque X Moradia

Tanto Migliacci (2016), quanto Travassos (2010) constatam em suas pesquisas que as instituições públicas brasileiras passaram a incorporar os ideais da sustentabilidade no urbanismo, a partir de modelos estadunidenses e europeus. Contudo, essa inspiração nos países centrais ocorreu sem uma aprofundada reflexão sobre as condições de formação das cidades em um país periférico, com características socioespaciais distintas dos locais para onde foram concebidos os parques lineares originalmente.

Travassos (2010), estudando a adaptação dos projetos de parque linear para a cidade de São Paulo, afirmou que as obras realizadas pela PMSP tiveram como modelo principal os projetos propostos pela *Soil Conservation Service*, empresa privada estadunidense, especialista em preservação e restauro de recursos naturais (*Ibid.*, p. 74).

Um ponto pouco elaborado nos projetos brasileiros é a condição de moradia da classe trabalhadora, que é muito distinta da realidade dos países centrais. Nas grandes cidades brasileiras, cuja estruturação espacial tem, como elemento essencial, a contínua espoliação urbana (Kowarick, 1980) e a segregação como conteúdo (Alvarez, 2013), a apropriação das margens de rios pelos pobres se consolidou como um ordinário modo de morar. Esse fato não é uma questão relevante para os parques lineares dos países centrais, de onde o modelo foi importado sem grandes adaptações.

De acordo com a Secretaria de Habitação (Sehab), em 2009, o

município de São Paulo tinha 1.637 favelas, das quais 569 se encontravam sobre áreas de várzea ou leito de rios, totalizando mais de 224 mil domicílios nessas condições (São Paulo, 2009). Em 2018, a Sehab apresentou o dado de 1.715 favelas, não informando quantas estavam sobre várzeas ou rios (São Paulo, 2018).

A espacialização periférica dos parques lineares na cidade de São Paulo faz coincidir a implantação desses equipamentos com as ocupações mais pobres nas periferias (Mapa 1). Um motivo que explica essa situação é que nessas áreas se encontram os corpos d'água ainda com canais abertos, não saneados, pois não foram objetos de obras sanitárias. Outro motivo seria o custo, visto que a implantação quantitativa de parques seria muito mais onerosa à PMSP se ocorresse nas áreas consideradas centrais, por conta das desapropriações de imóveis. Nesse sentido, os parques nas periferias se justificariam por ser uma opção mais “econômica” para o Estado, visto que o preço das terras é mais baixo nesses locais⁷.

Há uma dinâmica de valorização-segregação no processo de expansão espacial da metrópole em que as áreas próximas aos rios são, inicialmente, menos valorizadas do ponto de vista imobiliário, por conta das suas características sazonais. Desse modo são ocupadas por populações de menor renda até o momento em que recebem obras de engenharia que visam domesticar o rio e, então, se valorizam, o que cria condições para um processo de valorização na área do entorno e leva à expulsão das classes mais pobres pelo aumento do custo de vida.

Dessa forma, os rios mais centrais – que outrora eram desvalorizados – após serem domesticados, se tornaram áreas tão

⁷ A falta de conhecimento legal e de recursos financeiros para suporte jurídico da população periférica contribui para que a PMSP instale parques nessas áreas, reduzindo gastos com remoções devido à resistência limitada dos afetados.

valorizadas que, do ponto de vista da austeridade econômica, se tornou quase inviável para a PMSP descanalizá-los para criar parques lineares. Isto é, os investimentos do passado tornam-se um argumento contrário à adaptação desses corpos d'água ao padrão do novo urbanismo sustentável, mesmo que atualmente essa seja a forma de intervenção considerada, pelos próprios planejadores, como a mais adequada.

A criação de parques pode levar à criação de novas centralidades em áreas historicamente desvalorizadas da metrópole, ao passo que afasta a população mais pobre desse espaço. Como exemplos pode-se citar o Parque Linear do Córrego Do Rio Verde, em Itaquera, associado a um conjunto de intervenções urbanísticas de requalificação desta região no contexto da Copa do Mundo de 2014 (Migliacci, 2016), ou também o Parque Linear do Ribeirão Perus, correlacionado à reestruturação imobiliária proposta pelo Rodoanel (Crochik, 2018). Dessa forma, se configura uma estratégia de valorização do espaço que ressignifica espaços periféricos da metrópole, sem necessariamente investir em desapropriações gigantescas e custosas. A estratégia espacial do Estado se dá através de intervenções precisas, em espaços restritos e desencadeando um processo de gentrificação verde (Safransky, 2014) nas suas adjacências.

Nesse sentido, o próprio Plano Diretor (São Paulo, 2014) enfatiza que um dos objetivos dos parques lineares é criar condições para atrair negócios imobiliários em novas áreas de expansão urbana.

Art. 107 – (...) II - ampliar os espaços de lazer ativo e contemplativo, criando progressivamente parques lineares ao longo dos cursos d'água e fundos de vales não urbanizados, de modo a atrair,

para a vizinhança imediata, empreendimentos residenciais;

Isto é, o projeto de introdução dos fundos de vale periféricos no circuito formal de valorização ocorre em associação ao novo produto imobiliário: o condomínio em que se pode contemplar o verde.

Essa estratégia aparece como palatável ao senso comum, pois esses espaços são facilmente taxados como locais degradados que merecem ser “revitalizados”. Fato que torna essa estratégia difícil de ser criticada dada a confusão de representações que ela envolve: como uma ação que busca preservar o meio ambiente e atuar sobre um espaço deteriorado pode ser causadora de problemas? O apelo ambiental relega ao segundo plano (ao invisível) a grave situação social das pessoas que foram (ou serão) deslocadas.

Além disso, há também os parques lineares que foram implantados em áreas onde não havia moradias, cuja lógica é semelhante, porém com o impacto social direto, menor. Do ponto de vista das estratégias, estes cumprem a função de inibir possíveis novas ocupações, operando como um fator de controle do uso do solo urbano. Podemos citar como exemplo o Parque Linear Perus cuja área desapropriada no sul do distrito era livre de construções, e passou anos sem receber nenhuma obra. Nesse ínterim se iniciou um loteamento irregular no terreno, até que foi realizada uma reintegração de posse a pedido da Secretaria do Verde e Meio Ambiente⁸.

Fica explícito, conforme observa Rizzi (2011, p. 34) que o “planejamento dos parques lineares em Perus foi realizado visando,

8

Retirado de <
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/noticias/?p=237212> Acessado em: 17 de janeiro de 2018.

acima de tudo, impedir e reduzir o alastramento da urbanização desse tipo de população para o restante do espaço”.

Passemos, portanto, a refletir sobre a abordagem dos projetos de parques lineares para a questão da moradia em fundos de vale, elemento chave na compreensão de suas contradições. Os instrumentos legais elaborados para proteger os fundos de vale não foram efetivos diante da crescente demanda por moradia na cidade e o crescimento populacional nesses espaços vem ocorrendo a taxas maiores do que em outras partes do relevo da cidade de São Paulo (Travassos, 2010, p. 96).

Por conta disso, para a execução das obras dos parques lineares é praxe a remoção de famílias. Como já destacado, dentre os vários objetivos a que se propõem os parques lineares um dos menos prioritários é aquele relacionado à questão de moradia adequada à classe trabalhadora, o que compromete os próprios objetivos ecológicos dessa política.

A diretiva geral da Sehab para os projetos públicos habitacionais é de se buscar elaborar um projeto que remova o menor número de famílias possível e que essas sejam alocadas no mesmo distrito, ou o mais próximo possível.

Travassos (2010) em sua análise sobre a política de parques lineares em São Paulo mostrou que, em diversos casos, o provisionamento habitacional proposto pela PMSP foi insuficiente para garantir o direito à moradia adequada, visto que o principal instrumento utilizado para efetivar a remoção tem sido o pagamento de indenizações às famílias, tanto o auxílio-aluguel mensal quanto a indenização única. Essa última variava entre R\$5 mil e R\$8 mil na maioria dos casos, podendo chegar a valores maiores em algumas exceções. Segundo o levantamento de Travassos (2010), somente nos

parques lineares Canivete, Itaim e Ribeirão do Fogo, por exemplo, 1.743 famílias foram removidas de suas casas, sendo que cerca de 1.100 receberam a indenização única, enquanto as outras foram alocadas em conjuntos habitacionais ou estão à espera disso, recebendo auxílio-aluguel.

Uma análise sobre as políticas que envolvem remoções em São Paulo nas últimas décadas, nos leva a concluir que não há projeto que vise compensar as centenas de milhares de pessoas removidas de suas moradias. A justificativa frequente para a falta de política habitacional para os removidos é mais uma vez a austeridade, a falta de verba do Estado.

Neste sentido, podemos afirmar que o auxílio-aluguel compensatório (ou a indenização única) tem sido a política habitacional mais abrangente para esses casos. Nas últimas décadas, dezenas de milhares de famílias foram alvo deste instrumento. Trata-se de uma compensação financeira mensal de R\$400 dada às famílias removidas, valor irrisório diante da oferta de moradias dignas em São Paulo. O número de famílias recebendo esse auxílio chegou a mais de 30 mil em 2016. Em junho de 2024, 24.015 famílias recebiam auxílio-aluguel no município de São Paulo⁹. Não há contabilização publicada sobre removidos que receberam uma indenização única.

É necessário sublinhar que essa política se traduz em precarização e instabilidade na vida dos atingidos, como é possível notar através do depoimento colhido em 2018, com uma moradora que foi removida em 2011 para implantação de um parque em Perus e que recebia auxílio-aluguel desde então, enquanto aguardava a

⁹ Dados disponíveis em <http://www.habitasampa.inf.br/atendimento/consulta-de-atendimentos-em-andamento-ou-encerrados/atendimento-provisorio-auxilio-aluguel/>, acesso em 14/06/2024.

produção da sua habitação de interesse social:

Nesse tempo (desde a remoção) moramos em várias casas, essa que eu to agora é a quarta, depois que eu saí de lá foi quatro casas. (...) Todas aqui em Perus. Pra pagar o aluguel tem que inteirar... o bolsa aluguel não dá tudo, porque você não acha casa de aluguel no valor que eles dão.

O projeto ambientalista de cidade atinge a materialidade diretamente ao deslocar milhares de famílias de suas moradias e também carrega consigo aspectos subjetivos da expropriação, que não devem ser menosprezados. Em outro depoimento coletado em Perus, uma moradora descreveu os sentimentos relacionados à remoção:

Aí eles iam e derrubava a casa, a máquina vinha... Foi duro, né? Foi difícil, né? Porque ver sua casa, que você sonhou construir com tanto esforço, aí aquela “maquinona” vinha né? Quebrando a laje, destruindo tudo... ficou muito triste ali... teve gente que ficou com depressão ali... Teve um até que se matou...

A aproximação com histórias pessoais de remoções nos mostra que esse processo se inscreve na alma, no corpo e muitas vezes leva à expropriação dos meios de reprodução na cidade, como é o caso de outro atingido por remoção em Perus, que nos contou que levou 15 anos para autoconstrução de sua casa. Nesse processo desenvolveu três hérnias de disco, por carregar peso. Quando foi desalojado tinha acabado de contrair uma dívida de R\$9.000 para abrir um comércio na parte de baixo da sua casa, mas como todos que conjugam moradia e comércio no mesmo imóvel, teve direito apenas a receber um único auxílio-aluguel. Ao ser removido, viu-se obrigado a fechar seu comércio, arcar com sua dívida e voltar para casa dos pais com sua esposa e três filhos.

A análise das remoções massivas nos revela experiências de expropriação que refletem um projeto de abandono organizado pelo Estado da população mais pobre (Gilmore, 2025) e tem no urbanismo sustentável um argumento renovado para higienização social de espaços, inclusive aqueles considerados periféricos.

Observa-se que a atual política de remoções fere, em muitos casos, os marcos legais conquistados pelos movimentos sociais urbanos, visto que o direito à posse da terra desses assentamentos é relativizado, enquanto há espoliação dos ativos dos mais pobres, sem reconhecer seus direitos. Sob o argumento da austeridade, a política de expansão dos parques em São Paulo tem se realizado à custa da expropriação dos trabalhadores mais pobres e do sacrifício do direito à moradia adequada.

Ambientalismo espetacularizado e culpabilização dos pobres

Em *O planeta doente*, Debord (2015) assevera que o modo reformista de enfrentar a crise ambiental serve para “lubrificar” as formas de reprodução social. Segundo essa visão, a prática ambientalista institucional apresenta-se como um momento decaído do discurso que difunde. Trata-se de um ambientalismo espetacularizado, que perde sua qualidade e se torna imagem (Debord, 1997).

Como demonstrado, as remoções sustentadas por motivos ambientalistas não são um fenômeno lateral no atual processo de urbanização. As indenizações insuficientes aos removidos são um obstáculo ao próprio objetivo ecológico dos parques lineares. Como destaca Travassos (2010, p. 200):

É possível, inclusive, que terminem por ocupar outras áreas públicas: talvez em áreas de risco, às

margens de outros córregos da região, a montante ou a jusante do mesmo córrego, ou talvez adensando algum assentamento precário nas franjas metropolitanas, em fundos de vale de áreas duplamente protegidas – pelo Código Florestal e pela Legislação de Proteção aos Mananciais (...)

A irracionalidade do ambientalismo espetacularizado ganha forma na sua vertente urbanística. Um exemplo concreto, pode ser observado na Brasilândia, onde a implantação do Parque Linear Canivete culminou com avanço da ocupação em direção a áreas protegidas da Serra da Cantareira.

De acordo com estudos de campo realizados por Angileli (2008-2012), a remoção realizada através de um atendimento habitacional inadequado, contribuiu para a formação de uma nova favela denominada Tribo e com o adensamento da ocupação Fazendinha, também localizada em áreas de risco, nas encostas da pré-Serra da Cantareira (Sandeville e Angileli, 2013, p.15).

No extremo sul da cidade a política urbanística sustentável se faz muito presente. O documentário “Reservatório de Tensões¹⁰” relata uma série de contradições envolvidas nesses projetos. Dentre outras informações é constatado que parte dos removidos para a implantação do Parque Linear Cantinho do Céu mudou-se para outras partes da própria área de mananciais. Ainda há nesse documento o registro de que houve remoção e demolição de casas para a extensão desse parque, mas as obras foram abandonadas pela PMSP. Sobre os escombros das antigas moradias foi construída outra ocupação.

Em pesquisa de campo sobre a implantação do Parque Linear do Complexo do Bamburral, em Perus (Zona Noroeste) descobriu-se

¹⁰ Elaborado pelo coletivo “Periferia em Movimento”, em 2018. Disponível em <<http://periferiaemmovimento.com.br/extremo-sul-um-reservatorio-de-tensoes/>>, Acessado em: 03 de setembro de 2018.

a região de destino imediato após a remoção das 294 famílias forçadas a sair de suas casas por conta deste projeto:

Tabela 1 - Local de destino das 294 famílias logo após a remoção do Complexo do Bamburral

Destino após a remoção	Total de famílias
Perus (Subprefeitura)	237
Municípios da Região Metropolitana de São Paulo	28
Zona Norte (Subprefeituras Casa Verde e Pirituba)	11
Outros municípios do Estado de São Paulo	8
Outros estados	7
Zona Sul	3

Fonte: São Paulo, 2011.

Através desses dados é possível inferir que uma parte significativa dos removidos foi para locais mais distantes do centro da cidade, mas a grande maioria buscou se manter na Subprefeitura de Perus, pelo menos inicialmente. Através de depoimentos constatou-se que, parte destes que ficaram no bairro, ocuparam terrenos em encostas muito íngremes e outros foram para área dentro do aterro sanitário da região.

Nota-se que parte das remoções que garantiram a criação dos parques lineares acabaram por recolocar e, até agravar, o problema socioambiental. A expropriação instaurada por esse processo traz consigo a tendência de que parte dos removidos se desloque para áreas protegidas pela legislação ambiental, não ocupadas ainda (ou menos densamente ocupadas). Desse modo, as péssimas condições de moradia são reproduzidas.

Portanto, não é possível afirmar que a política de parques lineares tem configurado uma salvaguarda de melhoria ambiental urbana. Pelo contrário, na medida em que ela estimula o avanço da ocupação sobre terrenos da borda da bacia de São Paulo – atingindo áreas de maior declividade e às cabeceiras de córregos – o risco de catástrofe se acentua.

Dito isso, é pertinente reiterar que não se advoga aqui a perpetuação de moradias precárias em áreas de várzeas, pois é perfeitamente justificável que alguns espaços não devam ser ocupados com moradias por conter riscos geológicos, hidrológicos e/ou ecológicos. Por essas características, seria adequado que esses espaços recebessem usos específicos compatíveis. Entretanto, a política pública ambiental desenhada para a cidade de São Paulo tem se mostrado reducionista, apostando em soluções sustentáveis localizadas em perímetros de projetos específicos e fragmentadas do todo, atestando sua própria ineficácia. Soma-se a isso a fragilidade com que são tratados os impactos sociais dessas intervenções, que dissocia o meio ambiente e as pessoas. A crescente fragmentação da realidade se torna uma prática política comum do Estado que termina por mascarar as contradições, tornando-as separadas, como se elas não estivessem ligadas ao movimento global de reprodução da sociedade.

A sustentabilidade, assim como foi o higienismo, também tem se mostrado incompetente para teorizar sobre a totalidade, de modo que as políticas derivadas dessa filosofia simplesmente reiteram o problema que, supostamente, buscam combater. Assim, apesar de se derrogar uma filosofia para além das classes sociais – preocupada com as gerações futuras (Rodrigues, 2005) –, a sustentabilidade assume um conteúdo de classe e, consequentemente, de raça.

Não se trata de argumentar contra a existência de espaços livres para uso público na cidade. É evidente que a cidade carece de áreas verdes, de espaços para esportes, para lazer, para convívio social – especialmente nas áreas periféricas. No entanto, em São Paulo, onde “a raridade do espaço se torna cada vez mais presente, para que se tenha esse espaço livre é preciso ‘construí-lo’, ou seja, demolir construções existentes.” (Migliacci, 2016, p. 67). E as construções escolhidas para serem demolidas para este fim têm sido as casas das pessoas mais pobres, evidenciando a contradição de classes no espaço. A nosso ver o conceito de parque linear apropria-se das ideias de “catástrofe ambiental” e de “apropriação de um espaço público” para justificar uma política de remoções.

Conforme observou Scifone (2008), o capitalismo engendrou um complexo “sistema de álibis” variados, destinados a justificar as demandas do sistema. Segundo a autora, “a natureza serve como um álibi para aqueles que querem evitar ou ocultar as contradições” (*Ibid.*, p. 80).

A crítica a que se pretende este artigo avança no sentido de apontar que essa fração da classe trabalhadora tem o direito de estar no urbano negado, sistematicamente. Mesmo sendo um acesso precário e hostil, ele é negado. Afinal, as políticas públicas que mais assertivamente as atingem são as de remoção. Para esse grupo social, em estado de “temporariedade permanente” (Damiani, 2008), ocupar áreas inóspitas de um bairro relativamente bem localizado pode significar, em um momento seguinte, ser expulso para uma periferia mais distante, sob o risco de ocupar uma área tão inóspita quanto a anterior.

Os produtores do espaço construído oferecem ao trabalhador um conjunto limitado de condições de vida. Dessa forma, o trabalhador tem que se virar com aquilo que consegue – habitações precárias e

sem infraestrutura, por exemplo. Nesse sentido a melhoria nas condições de vida é uma batalha constante, tanto no ambiente de trabalho como no espaço de moradia, que vai sendo escamoteada ou confundida pelo ambientalismo. (Seabra, 2013, p.26)

Assim como o sanitarismo, o urbanismo sustentável, distante de uma noção de totalidade, tem como consequência direta o desígnio de “regiões clandestinas” da cidade, aquelas que não estão adequadas às normas. No caso do ambientalismo, um poderoso estereótipo de “pessoas que destroem o meio ambiente em áreas invadidas” permeia o imaginário social. Logo, um dos resultados práticos dessa filosofia é a culpabilização da população mais pobre, como se estes ocupassem áreas de mananciais ou fundos de vale por uma vontade individual¹¹. Rizzi caracteriza o processo de higienização social contido na prática e ideologia de sustentabilidade dos planejadores da cidade:

(...) se de um lado faz pouco contra, ou mesmo facilita a especulação imobiliária, de outro, caça com vigor os “criminosos ambientais”. É a sombria relação entre riscos naturais e pobreza urbana, o motor deflagrador do crime ambiental, a mais nova modalidade subversiva dos mais pobres. (Rizzi, 2011, p. 139)

Em pesquisa de campo na zona noroeste, realizamos uma entrevista com uma moradora que estava sendo removida para implantação de um parque e que declarou que essa era a terceira vez que vivia uma remoção forçada pelo Estado.

A dinâmica segregacionista do higienismo parece se renovar através da ação de “empurrar para adiante os problemas da miséria”, para as bordas da cidade, ou para fora dela. Nesse sentido, a viabilização da cidade sustentável implica na seleção de moradores

¹¹A responsabilização das populações pobres pela degradação ambiental é seletiva e ideológica, desconsiderando que ocupações de alto padrão em áreas de preservação como orlas, morros etc. também provocam sérios impactos socioambientais.

que nela habitam. A combinação entre crise do trabalho (Kurz, 1992) e urbanização como negócio (Carlos, 2004) leva certos espaços a serem ressignificados para o mercado imobiliário: não faz mais sentido um acúmulo de reserva de trabalhadores em espaços que têm potencial para os negócios imobiliários.

Há uma metamorfose da funcionalidade da presença do trabalhador potencial na do morador temporário. A valorização e capitalização das periferias, inclusive reproduzindo formas de especulação financeira e fundiária, constitutivas de centralidades potenciais, acabam por levar a uma acumulação primitiva desses espaços; isto é, uma varredura dos seus usos e moradores existentes, em prol de novas estratégias e empreendimentos. (Damiani, 2008, p. 250)

Migliacci (2016), ao estudar o parque linear do Rio Verde defronta-se com o fato de haver um terreno sem uso que não foi desapropriado para o parque, enquanto outro espaço ocupado por moradias foi designado para ser removido. Diante disso, a autora questiona qual o real sentido dessa ação sustentável:

Questiona-se, assim, qual o sentido de desapropriar áreas ocupadas, sem vegetação para implantar um parque e ao mesmo tempo não desapropriar outras áreas com vegetação e que seriam mais propícias à preservação? Seriam as desapropriações uma ação no sentido de eliminar usos indesejáveis, contribuindo, assim, para a valorização desta área sob requalificação urbana? (ibid., p. 83)

O número elevado de remoções, o baixo valor das indenizações, associado à vulnerabilidade das famílias removidas indicam que o projeto urbanístico sustentável, tal como está colocado, tem um caráter de higienismo social e de agravamento dos problemas ambientais. Há nesses projetos urbanísticos ambientais, portanto, uma ideia seletiva e eugênica do que é sustentável.

Se o objetivo real dos parques lineares fosse enfrentar

problemas ambientais-urbanos, seria primordial partir-se do pressuposto de que a classe trabalhadora tem que conseguir acessar condições adequadas de moradia. Essa prioridade não seria apenas uma opção política, mas também uma ação necessária para que as medidas ambientais pudessem ter algum efeito.

A maneira como os parques lineares estão sendo implantados em São Paulo, gera uma falsa oposição entre os trabalhadores de baixa renda e a preservação do meio ambiente.

Autores que fazem apologia desse tipo de política, sem abordar com profundidade a questão dos fundamentos da desigualdade socioeconômica nas cidades e a contradição entre parques e moradia, acabam por legitimar a expropriação através de um discurso científico. Ao buscar uma solução técnica para um problema que é político, não se observa os limites desse tipo de instrumento.

Por fim, os recursos públicos para a construção de parques lineares, para a urbanização de favelas e para a implantação das redes de saneamento básico, a partir do olhar aqui exposto, devem ser destinados prioritariamente às áreas mais carentes, onde houve, historicamente, menores investimentos do poder público na transformação do território. Esse parâmetro não se coloca somente por uma questão de justiça social, mas também porque é nessas áreas que esses recursos mudarão de forma mais significativa a qualidade de vida da população. (Travassos, 2010, p. 228)

É evidente que o urbanismo ambientalista tem importantes princípios de preservação da saúde humana, de recuperação ecológica, mas há que se ter clareza que é também um veículo de interesses que envolvem extração e maximização das rendas fundiária, espoliação e de abandono organizado. Afirmar que os parques lineares são uma forma de “justiça social” é um

contrassenso, haja vista a política habitacional que acompanha esses projetos. Como destacado por Custódio, a aceitação acrítica do “desenvolvimento sustentável (...) pode resultar em políticas públicas urbanas e em intervenções muito bem-intencionadas, mas desastrosas” (2011, p.89).

Esse novo paradigma da intervenção urbanística, apesar de apresentar algumas novidades reproduz, sob nova aparência, características do modo de intervenção higienista dos séculos XIX e XX, no que se refere à lida com rios urbanos e com os trabalhadores, especialmente, a superpopulação relativa (Marx, 2017). Nesse sentido, existe um ocultamento da história por parte da narrativa criada pelo ambientalismo, que não é visto como tributário dessas concepções pretéritas.

Urbanismo sanitário e urbanismo sustentável

Seria o ambientalismo uma extensão do higienismo? Não há uma resposta estanque para essa questão, há diferenças claras, mas apontamentos sobre suas semelhanças são necessários. Após alguns paralelos sobre as práticas derivadas dessas duas filosofias, buscaremos agora arrematar algumas ideias dessa comparação, especialmente no que se refere aos negócios imobiliários e à superpopulação relativa.

Uma das características materiais mais relevantes que nos permite comparar urbanismo sanitário e urbanismo sustentável é o fato de que essas intervenções se constituem, na prática, como um meio de lidar com as ocupações urbanas de baixa renda. Assim como no auge do higienismo, os problemas derivados da inserção precária de parte da classe trabalhadora nas cidades vêm sendo encarados de

maneira “técnica” pela ciência e pela administração pública, que os interpreta como um descompasso na relação entre a sociedade e a natureza.

A crescente urbanização da população tem se processado perpetuando a desigualdade social e as ocupações em áreas de proteção ambiental como um dos principais modos de morar da classe trabalhadora, o que culmina em riscos individuais e sociais. Os referidos sistemas de interpretação da realidade lidam com esses riscos apenas em seus sintomas e são incapazes de interpretar suas causas reais.

Há uma opção política em ignorar a origem social dos problemas e naturalizá-las. Nessa perspectiva, o ambientalismo dominante não apresenta grandes novidades. Os termos higienistas atualizam-se e seguem ocultadas as problematizações sobre as reais raízes do enigma urbano: a propriedade privada, a superexploração do trabalho, os processos de expropriação, a renda fundiária e todos os problemas derivados dessas relações sociais.

Esse fio de continuidade, entre higienismo e ambientalismo, tramado através de distintos processos de reconstrução espacial torna-se uma tessitura se levarmos em consideração o papel dessas ideias no processo de inserção de terras no mercado e nas estratégias de valorização imobiliária. Locais que, historicamente, foram habitados pela classe trabalhadora passam a ser vistos, por motivos distintos, como espaços que podem abrigar a novos negócios imobiliários. As ações higienistas ou ambientalistas se configuram como um instrumento catalisador desse processo, um meio de garantir e elevar o potencial de valorização desses espaços.

No final do século XIX, um relatório de uma comissão higienista encarregada de examinar o problema das doenças no centro de São Paulo expressou a seguinte passagem ilustrativa:

“(...)limpar a área central da cidade, das habitações das classes trabalhadoras, jogá-las para a periferia e reservar a região central, área de terrenos valorizados, para a localização privilegiada do comércio, dos serviços, do sistema bancário e dos escritórios.” (Ribeiro, M., 1993, p. 109, *apud* Tomás, 1996, p. 67).

Assim, justificou-se a criação de “espaços saudáveis” e a eliminação dos cortiços do centro, garantindo, ao mesmo tempo, a redefinição do potencial de extração de renda fundiária. Semelhante fenômeno – engendrado de forma mais velada – pode ser observado, no século XXI, em áreas com potencial de se tornar novas centralidades e, que vem recebendo projetos sustentáveis, como nos casos de Itaquera ou Perus. A intervenção do Estado a partir dessas duas filosofias apresenta-se como um instrumento na disputa pelo espaço entre as classes sociais.

À medida que os negócios imobiliários se expandem pela cidade, se deparam, inevitavelmente, com espaços em que a incorporação imobiliária não se dá de forma trivial. Por exemplo, as várzeas de rios e os territórios de usos da classe trabalhadora que se configuram como barreiras a dificultar a expansão desse capital (Damiani, 2010, p.35). Inicialmente, esses fatos representam um menor potencial de valorização e extração de renda, pois são espaços que requerem maiores custos para se tornarem incorporáveis ou ainda que, mesmo incorporados, teriam “atributos negativos” na paisagem, o que diminuiria as possibilidades de acumulação. Além do mais, os dispositivos legais de segurança da posse e a resistência dos trabalhadores em deixar suas moradias atrapalham a livre fluidez do capital que busca negócios na cidade.

Contradicoriatamente, o Estado cumpre importante papel diante dessas barreiras ao realizar intervenções de expulsão dos mais pobres, de embelezamento do espaço e/ou simples inserção de terras no mercado, conforme a direção de expansão desse tipo de capital.

Não à toa a normatização higienista foi aplicada onde havia interesses das classes dominantes. Engels já relatava que, em Manchester no início do século XIX, a vigilância sanitária praticamente não visitava bairros menos centrais da cidade (2010, p. 104). Também é fato que em São Paulo a atuação da polícia sanitária era muito menor nos subúrbios e que a proibição dos cortiços se restringia ao centro da cidade.

O ambientalismo, à sua maneira, reproduz essa característica, com os parques lineares concentrados em áreas com potencial valorização. Assim, as habitações em fundo de vale são consideradas desordenadas, perigosas ou focos de problemas ambientais, desde que estejam no caminho de potenciais negócios com a cidade. Caso contrário, podem ser toleradas. Se o consenso higienista apoiou as reestruturações urbanas na virada do século XIX para o XX, as ideias ambientalistas, no século XXI, cumprem papel semelhante na “domesticação” de fragmentos do espaço urbano que passam por redefinição funcional, em um momento diferente do regime de acumulação.

É possível traçar um paralelo entre a construção do Parque Dom Pedro II e a atual política de parques lineares. A Várzea do Carmo, área de enchente do rio Tamanduateí, se tornou refúgio da população supérflua a partir da explosão demográfica do fim do século XIX. Notadamente negros, mestiços e imigrantes precariamente inseridos na produção ocupavam esse que era um

local possível para a sua sobrevivência naquele cenário de políticas de branqueamento populacional e de especulação imobiliária. A visão de progresso dominante, ancorada na eugenia, levou essa várzea a ser estigmatizada como uma área de concentração de pessoas amorais, configurando-se como um problema para o projeto de modernização da cidade.

Na década de 1910, o então Secretário de Justiça de São Paulo, Washington Luís, proferiu a seguinte fala sobre a Várzea do Carmo:

É aí que, protegida pelas depressões do terreno, pelas voltas e banquetes do Tamanduateí, pelas arcadas das pontes, pela vegetação das moitas, pela ausência de iluminação se reúne e dorme e se encachoa, à noite, a vasa da cidade, em uma promiscuidade nojosa, composta de negros vagabundos, de negras edemaciadas pela embriaguez habitual, de uma mestiçagem viciosa, de restos inomináveis e vencidos de todas as nacionalidades, em todas as idades, todos perigosos. É aí que se cometem atentados que a decência manda calar; é para aí que se atraem jovens estouvados e velhos concupiscentes para matar e roubar, como nos dão notícia os canais judiciários, com grave dano à moral e para a segurança individual, não obstante a solicitude e a vigilância de nossa polícia. Era aí que, quando a polícia fazia o expurgo da cidade, encontrava a mais farta colheita. (Torres, 1969, p. 182-183 *apud* Santos, 2001, p. 4)

A tecnocracia brasileira, ao lidar com a contradição capitalista da superpopulação relativa, não escondia sua visão racista que legitimava a higienização social. Após seguidas ações de “expurgo”, de obras de drenagem e retificação desse rio, o Estado planejou o embelezamento desse espaço. Para isso, encomendou um projeto paisagístico concebido segundo o moderno padrão estético europeu. O francês Bouvard projetou o Parque Dom Pedro II, um amplo espaço público com alamedas arborizadas, concluído em 1922.

No lugar do perigoso e do incontrolável, um parque seguro; do promíscuo, o saudável; do feio, o belo; da sujeira, o asseio e a higiene; da imoralidade, a moralidade; da barbárie, a civilização. No lugar da antiga Várzea frequentada por incivilizados negros e mestiços, um confortável parque (...) (Santos, 2001, p. 5).

O paralelo entre o sanitarismo na Várzea do Carmo e o ambientalismo dos parques lineares nos serve de metáfora do processo que busca-se analisar: ambas as intervenções se dão sobre locais habitados por pessoas de baixa renda – precariamente inseridas no mercado de trabalho – e propõem o embelezamento desses espaços, através da criação de parques públicos, ornados por projetos paisagísticos. Tanto neste, quanto naquele, as pessoas pobres, usuárias desses espaços, são deslocadas e não há planejamento claro para que essa população possa continuar na cidade.

Higienismo e ambientalismo, cada um à sua maneira, carregam um ideal de progresso e deixam suas marcas em formas espaciais urbanas, deslocando e escondendo as contradições sociais do processo de modernização.

Pensemos no atual processo de reestruturação imobiliária. A construção do Rodoanel, considerada a maior obra viária da América Latina, propõe uma redefinição da situação geográfica e consequentemente da possibilidade de extração de rendas imobiliárias nas periferias (Damiani, 2010). Na zona noroeste de São Paulo, por exemplo, observa-se uma complementaridade entre a construção do Rodoanel e a proposta de projetos urbanísticos sustentáveis, como por exemplo o Parque Linear Perus.

No binômio Rodoanel/preservação ambiental, o segundo termo serve para selecionar os tipos de usos do espaço, visto que o

primeiro estimula tipos diversos de ocupações. Fato que ocorre, especialmente, onde a renda fundiária é potencialmente mais alta, indicando em que lugar as ocupações mais pobres são permitidas ou não. Essa prática de seleção de classes sociais e tipos de uso do espaço, realizada pela ação do Estado, é uma permanência do urbanismo sanitário: parte das ações de domesticação do espaço se deu e se dá através do embelezamento visual, da criação de espaços de contemplação, limitando as possibilidades de uso¹².

O higienismo foi um ideário capaz de reorganizar a vida e o espaço, transpondo diversos limites (culturais, religiosos, ideológicos etc.) com o aval de boa parte da sociedade. De maneira semelhante, o ambientalismo consolidou-se como parâmetro da reorganização dos costumes e do espaço. Somos impelidos a ser sustentáveis nos mais distintos gestos do cotidiano, ainda que não haja real clareza sobre o sentido dessa ideia. Ou seja, a sustentabilidade passa a ser organizadora da vida. Anteriormente, no urbanismo, essa “unanimidade” esteve amparada pelo ideal de cidade saudável. Atualmente justifica-se pela busca de uma cidade sustentável.

Considerações finais

No auge do higienismo, cidadãos considerados improdutivos foram sistematicamente removidos dos espaços urbanos valorizados, sob o pretexto de promover ordem, saúde e progresso. A ideia de eugenia explicitava o caráter racista desta filosofia. Embora o

¹² Ainda sobre táticas de controle do uso, vale destacar que a estrutura do Rodoanel não estabelece conexão viária com os bairros que o circundam ao longo do seu trajeto, a não ser nos entroncamentos das rodovias, privilegiando apenas o escoamento da produção.

discurso ambientalista contemporâneo não reproduza abertamente esse moralismo de classe e raça, sua prática revela contornos semelhantes. No contexto de urbanização crítica, observa-se um processo de perseguição e isolamento da superpopulação relativa, operando em nova escala e sob novos pretextos. Não se trata mais de uma perseguição declarada, mas é massiva e institucionalizada. Buscou-se demonstrar como a política de remoções promovida pela PMSP é uma das faces desse processo. Essa política se insere em um conjunto mais amplo de práticas de higienização social, que inclui o encarceramento em massa, o recrudescimento da criminalização às drogas, e a letalidade dirigida à juventude negra e periférica.

Oliveira se refere a esse processo como uma “complexa e multidimensional gestão necropolítica do espaço” (2015, p. 12), enquanto Góes (2021) a denomina como uma prática “eugenista revisitada”. Neste sentido, os dados apresentados sobre remoções devem ser compreendidos em conjunto a outras dimensões, como o crescimento da população carcerária – que no Brasil foi de 9 vezes entre 1990 e 2023, destacando-se o viés racista deste encarceramento, com 69,1% da população carcerária sendo negra (FBSP, 2023); as internações psiquiátricas involuntárias, que aumentaram 340% entre 2003 e 2019 no município de São Paulo (*Brazilian Journal of Psychiatry*, 2023); e o genocídio da população periférica, como quantificado pela CPI de Homicídios de Jovens Negros e Pobres (2015) que revelou que mais de um milhão de pessoas foram assassinadas no Brasil entre 1980 e 2010 – dados de 2023 indicaram que 82,7% das vítimas de letalidade policial eram negras (FBSP).

Nessa esteira, reafirma-se o sentido racista da gestão da superpopulação relativa, especialmente no Brasil, cuja diferenciação

de classes está historicamente vinculada à racialização. Ao teorizar sobre o capitalismo racial, Gilmore aponta que, no atual processo de reestruturação produtiva, o Estado tem assumido a função de controlar a superpopulação através da organização da violência e do abandono (Gilmore, 2025, p.288), penalizando os mais pobres pela crise do capital, o que aparece, entre outras formas, através da política de remoções da PMSP.

Este trabalho procurou demonstrar como o discurso ambientalista — especialmente na forma da política de parques lineares — vem sendo instrumentalizado para organizar o abandono da população e reconfigurar o espaço urbano em favor da lógica da valorização imobiliária. O discurso urbanístico revestido de princípios sustentáveis, revela-se seletivo ao negligenciar as raízes da desigualdade social. A sistemática remoção de moradias precárias, associada à ausência de alternativas habitacionais dignas, aponta para uma prática que, longe de enfrentar a crise ambiental, intensifica a espoliação da classe trabalhadora.

Em meio à crise do capital, do trabalho e à expansão do mercado imobiliário, a cidade se torna cada vez mais um cenário, no qual a crescente superpopulação relativa é tratada como elemento transitório, empurrada constantemente para os limites da metrópole. O pensamento higienista ressurge com força nas políticas urbanas atuais, ora de maneira explícita, como nas intervenções repressivas na “cracolândia”, ora sob o verniz da sustentabilidade, que parece mascarar antigas práticas de exclusão sob uma nova roupagem.

Referências bibliográficas

- ALVAREZ, I. A. P. *A segregação como conteúdo da produção do espaço urbano*. In: VASCONCELOS, P. A.; CÔRREA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (org.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2013. p. 111-126.
- BRAZILIAN JOURNAL OF PSYCHIATRY. **Internações psiquiátricas involuntárias em São Paulo: 2003-2019**. São Paulo, [2023]. Disponível em: <https://www.bjp.org.br/details/2231/en-US#references>. Acesso em: 2 maio 2024.
- CARLOS, A. F. A. *A reprodução da cidade como negócio*. In: CARLOS, A. F. A.; CARRERAS, C. (org.). **Urbanização e mundialização: estudos sobre a metrópole**. São Paulo: Contexto, 2004. p. 29-37.
- CROCHIK, M. M. **Gentrificação verde: o urbanismo sustentável como instrumento da reestruturação imobiliária de Perus – São Paulo**. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- CUSTÓDIO, V. Da Questão Ambiental à Unanimidade do Desenvolvimento Sustentável. **Paisagem e Ambiente**, São Paulo, Brasil, n. 28, p. 79–94, 2010. DOI: 10.11606/issn.2359-5361.v0i28p79-94. Disponível em: <https://revistas.usp.br/paam/article/view/77388>. Acesso em: 10 abril. 2025.
- DAMIANI, A. L. **Espaço e geografia: observações de método – elementos da obra de Henri Lefebvre e a geografia; ensaio sobre geografia urbana a partir da metrópole de São Paulo**. Tese (Livre-docência) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- DAMIANI, A. L. *Urbanização crítica e situação geográfica*. In: CARLOS, A. F. A.; OLIVEIRA, A. U. (org.). **Geografias de São Paulo: representação e crise da metrópole**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 19-54.

- DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- DEBORD, G. **O planeta doente.** 2015. Disponível em: <https://arlindenor.com/2015/04/24/o-planeta-doente-2/>. Acesso em: 11 out. 2017.
- ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2010.
- FARIAS FILHO, J.; ALVIM, A. Higienismo e forma urbana: uma biopolítica do território em evolução. **Urbe Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 14, e20220050, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/qhV5y3yN3m5cYXHXdMmmTKw/>. Acesso em: 11 abr. 2023.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2023.** São Paulo: FBSP, 2023.
- GILMORE, R. **Geografia da abolição: ensaios rumo à libertação.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2025.
- GÓES, W. L. **Segregação e extermínio: o eugenismo revisitado na capital de São Paulo (2004-2017).** Tese de Doutorado, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2021.
- KOWARICK, L. **A espoliação urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- KURZ, R. **O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- LABCIDADE. **Remoções na Região Metropolitana de São Paulo.** São Paulo: FAU/USP, 2023. Disponível em: <https://www.labcidade.fau.usp.br/remocoes-na-regiao-metropolitana-de-sao-paulo/>. Acesso em: 1 jun. 2024.
- MARX, K. **O capital.** Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.

- MIGLIACCI, M. C. W. R. **Os parques lineares na dinâmica da produção do espaço urbano na periferia: o caso do Parque Linear do Córrego do Rio Verde em Itaquera – São Paulo.** 2016. Dissertação de Mestrado – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- OLIVEIRA, D. A. *Gestão racista e necropolítica do espaço urbano: apontamento teórico e político sobre o genocídio da juventude negra na cidade do Rio de Janeiro. Anais do Copene Sudeste*, Nova Iguaçu 2015.
- PEREIRA, P. C. X. *A reestruturação imobiliária em São Paulo como chave para o desvendamento da metrópole atual.* In: CARLOS, A. F. A.; OLIVEIRA, A. U. (org.). **Geografias das metrópoles.** São Paulo: Contexto, 2006. p. 219-230.
- RIBEIRO, M. **História sem fim...** São Paulo: Ed. UNESP, 1993.
- RIZZI, C. A. **O uso dos fundos de consumo: a dinâmica da expansão metropolitana da cidade de São Paulo.** 2011. Dissertação de Mestrado – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- RODRIGUES, A. M. Problemática ambiental = agenda política: espaço, território, classes sociais. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 83, p. 91-110, dez. 2005.
- ROLNIK, R. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo.** São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 1997.
- ROLNIK, R.; LEITÃO, K.; COMARU, F.; LINS, R. (org.). **Observatório de remoções 2015–2017: relatório final de projeto.** São Paulo: Observatório de Remoções, 2017.
- SAFRANSKY, S. Greening the urban frontier: race, property, and resettlement in Detroit. **Geoforum**, v. 56, p. 237-248, 2014.
- SANDEVILLE JR., E.; ANGILELI, C. M. M. **Quando a casa vira parque.** In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 15., 2013, Recife.

Anais.... Recife: ANPUR, 2013. Disponível em:
<https://nep.arq.br/2018/03/08/1213/>. Acesso em: 2 jun. 2018.

SANTOS, C. J. F. Várzea do Carmo: lavadeiras, caipiras e ‘pretos véios’. *Memória Energia*, v. 1, n. 28, 2001. Disponível em:
http://www.energiaesaneamento.org.br/media/28677/santos_carlos_jose_ferreira_varzea_do_carmo_lavadeiras_caipiras_e_pretos_veios.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

SÃO PAULO (Município). *Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002*. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. **Diário Oficial do Município de São Paulo**, 13 set. 2002.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Habitação. **Banco de dados de favelas, núcleos urbanizados, loteamentos e cortiços**. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.habisp.inf.br/habitacao/>. Acesso em: jun. 2009.

SÃO PAULO (Município), Secretaria Municipal de Habitação. **Complexo Bamburral - Relatório Analítico da Situação Cadastral**. São Paulo, 2011. Relatório.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Habitação. **Banco de dados de favelas, núcleos urbanizados, loteamentos e cortiços**. São Paulo, 2018. Disponível em:

<http://www.habitasampa.inf.br/habitacao/>. Acesso em: 13 out. 2018.

SÃO PAULO (Município). *Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014*. Aprova a política de desenvolvimento urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. **Diário Oficial do Município de São Paulo**, 31 jul. 2014.

SCIFONI, S. **A construção do patrimônio natural**. São Paulo: FFLCH, 2008.

SEABRA, O. C. L. **Higienismo e ambientalismo: filosofias do urbano.**

Relatório CNPq, Processo nº 311112/2009-9. [S. l.]: 2013. Não publicado.

TRAVASSOS, L. **Revelando os rios: novos paradigmas para a intervenção em fundos de vale urbanos na cidade de São Paulo.** 2010.

Tese de Doutorado – PROCAM, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

TOMÁS, E. **O Tietê, o higienismo e as transformações na cidade de São Paulo (1890–1930).** 1996. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996.

TORRES, M. **O bairro do Brás.** São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento do Patrimônio Histórico, 1969.

Recebido para publicação em 10/04/2025

Aceito para publicação em 27/08/2025